



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 (REVISADO II)

1. FINALIDADE: análise dos documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 004/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA.

2. EMPRESAS PARTICIPANTES:

- SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA – ME – LOTES I E II;
- BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME – LOTE III.

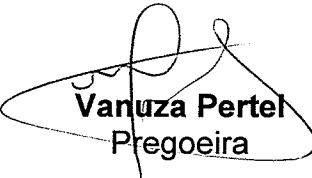
3. HISTORICO DO PROCESSO

Na data de 07 de abril de 2017 foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas participantes do presente certame, após etapa de lances, foi aberto o envelope de habilitação, sendo rubricado pela comissão e pelos demais presentes, após a etapa de lances a licitação foi suspensa para análise dos documentos pela pregoeira e equipe de apoio. Ato contínuo procedeu-se a análise dos documentos da empresa SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA – ME referente aos LOTES I E II. Ato contínuo iniciou-se a análise dos documentos conforme segue: 1) A empresa não comprovou Capital Social equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação dos Lotes I e II, conforme exigência do item 7.1.3. alínea “b.2” do edital; 2) A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional em nome da empresa, exigência do item 7.1.4.1 alínea “a” referente aos Lotes I e II; 3) A empresa não apresentou atestado de Capacidade Técnico-Profissional referente ao lote II, exigência do item 7.1.4.2 alínea “a” para o lote II para Coleta, transporte e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS); 4) A empresa atendeu parcialmente referente ao lote I, não apresentou Capacidade Técnica-Profissional de Coleta com caminhão poliguindaste e de Equipe Padrão para serviços congêneres; 5) O atestado de Capacidade Técnico-Profissional

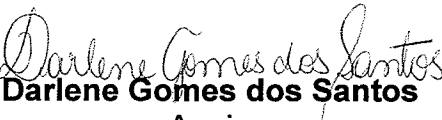


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

apresentado fl. 86 referente a CAT 444/2017, referente ao Lote I, se refere a supervisão não execução de serviços. 6) Quanto aos documentos da empresa BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME referente ao Lote III. 1) A empresa não comprovou Capital Social equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação dos Lotes I e II, conforme exigência do item 7.1.3. alínea “b.2” do edital; 2) A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional em nome da empresa, exigência do item 7.1.4.1 alínea “a” referente aos Lotes I e II, o atestado apresentado se refere a contratação de 01 (um) caminhão com motorista para transportes de materiais diversos (cascalho, areia, pedra, lixo, terra, entulho e outros correlatos), quando a exigência deste lote é para Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar (residencial e comercial) e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). 3) A empresa não apresentou atestado de Capacidade Técnico-Profissional referente ao lote III Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar (residencial e comercial). O resultado será divulgado nos mesmos meios de comunicação do edital, ficando aberto o prazo para interposição de recurso a partir da data da publicação.


Vanuza Pertel
Pregoeira


Thacyane Scardini de Oliveira
Apoio


Darlene Gomes dos Santos
Apoio